



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº170/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2024

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, a pedido da Presidente da Comissão Disciplinar, a vigência da portaria nº 155 de 24.06.2024, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13/07/2024, para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23345.000399.2024-17.

Art. 2º - A comissão terá até o dia 11/08/2024 para emitir o seu parecer final.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 11/08/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 11/07/2024 09:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464130

Código de Autenticação: 368ba49fc0

